



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
Direção Regional da Administração Pública

DESPACHO

1. Nos termos do artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelo DLR n.º 12/2015/M, de 21/12, na sequência das eleições para a Comissão Paritária realizadas no dia 11 de dezembro, e cuja ata com os resultados oficiais se anexa, e em conformidade com o ponto 10 do meu despacho de 2 de dezembro, fica assim composta a referida Comissão no âmbito da Direção Regional da Administração Pública:
- 2.

Vogais efetivos:

a) Representantes da Administração:

- Dr.ª Vanda Maria Teixeira Gonçalves Simões (diretora de serviços),
que orientará os trabalhos;
- Dr.ª Maria Lucia Fernandez da Cruz dos Santos (chefe de divisão).

b) Representantes dos trabalhadores:

- Dr.ª Vânia Patrícia Reis Rodrigues (técnica superior);
- Dr. José Magno Santos Rodrigues (técnico superior).

Vogais suplentes:

c) Representantes da Administração:

- Duarte Lourenço Gomes Lucas (coordenador especialista);
- Dr. Fernando Constâncio Andrade da Silva Leça (técnico superior);

d) Representantes dos trabalhadores:

- Dércio Maurílio Gonçalves Gouveia (assistente técnico);
- Dr. João Pedro Fernandes Gonçalves Figueira (técnico superior);
- Alcinda Maria Passos França (coordenador técnico);
- José Nélío Gonçalves (coordenador técnico).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
Direção Regional da Administração Pública

3. Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 55.º do diploma supra referido, a mencionada Comissão Paritária exerce o seu mandato pelo período de quatro anos, de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Funchal, aos 11 de dezembro de 2024.

O Diretor Regional,

Pedro Santos Gouveia